



DECRETO NÚMERO 5219 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o resultado da eleição realizada em 04 de agosto de 2010 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2.650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.650/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 08/09/2010 a 07/09/2014, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Corsino Aliste Mezquita	1º Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes
Ernely Fragoso	2º Ester Coelho da Cruz
Trajano Medrado Santos	3º Agenor Nunes de Barros
Gisele Aparecida dos Santos	4º Isaia Alves Guerra
Silvia Moraes Stefani Lima	

Membros Indicados – Poder Executivo:

Titulares	Suplentes
Flávio Bellard Gomes	1º Evaldo Joaquim de Souza
Siliane de Brito Nascimento	2º Sandra Pereira Sanches
Dirceu Sanches	3º Adriano Félix Narciso
Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes	4º Rosa Maria Canabrava Vital

Membros Indicados – Poder Legislativo:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo Castilho	1º Claudiney Israel de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Art. 2º Ficam nomeados para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 08/09/2010 a 07/09/2014 os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes
Vitalina Maria de Arruda	1º Clélio Teodorico Coutinho
Cícero José de Jesus Assunção	
Ana Rita dos Passos Silva Amaral	
Ricardo Rodrigues Coelho	
Aurélio Xavier Corrêa	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de agosto de 2010.

EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

DÊNIO ABRAHÃO VELOSO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GRL/IPMU?gas

Jornal	"Agito Ubatuba"
Ano	VI
Edição nº	535
Página	5
Data da Publicação	11 de setembro de 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DECRETO NÚMERO 5219 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, em seus artigos 60, § 4º e 64, § 3º;

Considerando o resultado da eleição realizada em 04 de agosto de 2010 para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, por força do artigo 71 da Lei Municipal n.º 2.650/05;

Considerando a indicação dos servidores representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 60, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 2.650/05;

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 08/09/2010 a 07/09/2014, os seguintes servidores:

Membros Eleitos:

Titulares	Suplentes
Corsino Aliste Mezquita	1º Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes
Ernelly Fragoso	2º Ester Coelho da Cruz
Trajano Medrado Santos	3º Agenor Nunes de Barros
Gisele Aparecida dos Santos	4º Isaia Alves Guerra
Silvia Moraes Stefani Lima	

Membros Indicados – Poder Executivo:

Titulares	Suplentes
Flávio Bellard Gomes	1º Evaldo Joaquim de Souza
Siliane de Brito Nascimento	2º Sandra Pereira Sanches
Dirceu Sanches	3º Adriano Félix Narciso
Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes	4º Rosa Maria Canabrava Vital

Membros Indicados – Poder Legislativo:

Titulares	Suplentes
Carlos Eduardo Castilho	1º Claudiney Israel de Oliveira

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no período de 08/09/2010 a 07/09/2014 os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes
Vitalina Maria de Arruda	1º Clélio Teodorico Coutinho
Cícero José de Jesus Assunção	
Ana Rita dos Passos Silva Amaral	
Ricardo Rodrigues Coelho	
Aurélio Xavier Corrêa	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de agosto de 2010.

EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

DÊNIO ABRAHÃO VELOSO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
GRL/IPMU?gas



Termo de Posse

Aos vinte dias do mês de setembro do ano 2010, às dezessete horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, situado na Rua Paraná nº 408 - Centro – Ubatuba – São Paulo, perante o Secretário Municipal de Administração, Sr. Dênio Abrahão Veloso e a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, sob a presidência da Srta. Sirleide da Silva, **ficam empossados em seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal** em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 2.650 de 16 de fevereiro de 2005 e do Decreto Municipal nº 5.219 de 26 de agosto de 2010, os seguintes servidores:

Conselho de Administração:

Carlos Eduardo Castilho

Corsino Aliste Mezquita

Dirceu Sanches

Ernely Fragoso

Flávio Bellard Gomes

Gisele Aparecida dos Santos

Kelly Cristina Camargo Amaral Gomes

Siliane de Brito Nascimento

Silvia Moraes Stefani Lima

Trajano Medrado Santos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conselho Fiscal:

Ana Rita dos Passos Silva Amaral

Ana Rita dos Passos Silva Amaral

Aurélio Xavier Corrêa

Aurélio Xavier Corrêa

Cícero José de Jesus Assunção

Cícero José de Jesus Assunção

Ricardo Rodrigues Coelho

Ricardo Rodrigues Coelho

Vitalina Maria de Arruda

Vitalina Maria de Arruda

Dênio Abrahão Veloso

Dênio Abrahão Veloso
Secretário Municipal de Administração

Sirleide da Silva

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba